



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Pedi
25/09/2020
Edilma de Braz Palmeira
Mat. 80149
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

INDICAÇÃO Nº 2235/2020

Vereador: Sargento Vieira

Senhor Presidente:

Os conjuntos **Almirante Tamandaré** e **Princesa Isabel** não recebem linhas de ônibus em seu interior, tendo os moradores que se deslocarem a pé para a avenida Maranhão, percorrendo grandes distâncias, para que possam ter acesso ao transporte público.

Esse caminho é longo e, a depender do horário, põe em risco a segurança dos cidadãos que se deslocam indo ou voltando para o ponto de ônibus que se encontra muito distante de suas residências.

Diante disso, indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju que a cada três ônibus da linha Augusto Franco-Bugio, ao menos um deles ingresse no interior destes conjuntos – **devidamente identificado por placa no para-brisas e na lateral do veículo** - diminuindo assim o sofrimento da população destas localidades

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 15 de setembro de 2020.


Jorge Viera da Cruz (Sargento Vieira)
Vereador

Pça: Olímpio Campos, 74 – Centro CEP: 49010-010